

**PORTARIA Nº 166 – 19 de julho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 142/2009 que concedeu à servidora municipal **Rafaela Morandi**, RG. 6.808.271-4, professora, gratificação em escola de difícil acesso, a partir de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de julho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete